



03 de fevereiro de 2018

ALTERAÇÃO 01 - BRIEFING VA'A e SURF SKI

#Altera-se o item 13.2 "b":

13. REVEZAMENTO E AUXÍLIO EXTERNO

13.1 Não será permitido revezamento externo entre os atletas, no entanto, será permitida a alternância de posições (bancos) entre os atletas de uma mesma canoa.

13.2 Não será permitido que uma canoa receba auxílio externo durante a prova, exceto:

- a) As embarcações participantes poderão receber suprimentos, exclusivamente, nos Check Points de apoio, desde que fornecidos pela organização.
- b) Caso desejem, os atletas poderão receber, em cada um dos Check Points, 01 (um) "Kit Alimentação", com o seguinte conteúdo: 01 Gatorade, 01 Sachê de mel, Uvas Passas, 01 Sachê de carboidrato gel, 01 Paçoquinha. **Importante: os kits alimentação são uma cortesia da organização da prova e tem por objetivo suprir alguma eventual necessidade de alimentação por parte dos atletas. A organização recomenda que os atletas levem sua própria alimentação. O conteúdo do kit alimentação poderá ser alterado pela organização sem aviso prévio.**
- c) Exclusivamente nos check points, os atletas poderão receber água mineral fornecida pela organização.
- d) Atletas que, eventualmente, recebam assistência médica por parte da organização durante a prova poderão continuar na competição.

13.3 As embarcações participantes deverão cruzar a linha de chegada com a mesma equipe que largaram, isto é, sem desfalques ou alterações.

13.4 Uma canoa que venha a receber auxílio externo de outra natureza que não as especificadas no item 13.2, será desclassificada.

13.5 Uma canoa que eventualmente seja recolhida por um dos barcos de apoio do evento, independente do motivo, será automaticamente desclassificada, contudo, poderá ser recolocada entre os líderes da flotilha caso queira (e tenha condições de) chegar em Morro de São Paulo remando, ainda que já não esteja mais em competição.

13.6 Prestar socorro no mar é uma obrigação de todo navegador. Uma canoa participante que vier a prestar socorro a outra embarcação ou pessoa, participante ou não, poderá, a critério da Comissão da Prova, receber reparação de tempo.

13.7 Um barco que esteja acompanhando a prova e que não pertença à organização da competição, deverá manter distância mínima de 100 metros de qualquer embarcação participante, jamais podendo se posicionar à frente desta.





#Altera-se o item 15.1;
Incluir-se o item 15.3:

15. APOIO LOGÍSTICO

15.1 A organização da prova oferecerá apoio logístico aos participantes visando facilitar a participação (vagas limitadas):

Ida	Volta
<p>Caminhões saindo de São Paulo e ou Rio de Janeiro com destino a Salvador para transporte de VA'A e Surf Ski, podendo fazer escala em Vitória-ES.</p> <p>Os caminhões descarregarão as canoas em Salvador, no dia 01/02/18, na Capitania dos Portos da Bahia, de onde deverão ser levadas para o Yacht Clube da Bahia, pelo mar, por conta dos atletas.</p>	<p>Caminhões saindo de praia privativa na Ponta do Curral (Valença), na manhã do dia 04/02/18 com destino a Santos-SP para transporte de VA'A e Surf Ski, com escalas em Vitória-ES e Rio de Janeiro-RJ.</p> <p>O embarque nestes caminhões se dará entre as 09:00 e 12:00 horas.</p> <p>Haverá um barco do Yacht Clube da Bahia na Ponta do Curral, para levar os atletas até o atracadouro de Bom Jardim após o embarque das canoas nos caminhões, de onde poderão retornar a Morro de São Paulo, ou retornar a Salvador ou à sua cidade de origem.</p>
<p>-</p>	<p>Rebocador fundeado nas proximidades do atracadouro de Morro de São Paulo, com destino a Salvador, no qual as canoas que voltarão para Salvador deverão embarcar.</p> <p>Este rebocador, após carregado, seguirá para o Yacht Clube da Bahia, onde as canoas serão descarregadas.</p> <p>O embarque no rebocador, em Morro de São Paulo, se dará entre as 07:00 e 10:00 horas do dia 04/02/18.</p>

Obs:

- a) A organização não se responsabilizará por eventuais avarias sofridas pelas embarcações quer seja em terra ou no mar.
- b) A montagem e desmontagem das canoas serão sempre de responsabilidade dos participantes, assim como o embarque e amarração destas nos caminhões ou rebocador.
- c) Entre os dias 03 e 04/02/18, as canoas serão guardadas na 3ª Praia, em Morro de São Paulo, em local guarnecido de vigilância.





- d) Os atletas que pretendam utilizar o serviço de logística de retorno a Santos, Rio de Janeiro ou Vitória deverão levar suas canoas, no dia 04/02/18, até o atracadouro de Bom Jardim (Ponta do Curral), a 5 km da 3ª Praia de Morro de São Paulo.
- e) Os atletas que pretendam utilizar o serviço de logística de retorno a Salvador deverão levar suas canoas, no dia 04/02/18, até o rebocador.
- f) Os serviços descritos neste item 15 são cortesia do Yacht Clube da Bahia. A sua utilização não é obrigatória. Um atleta não precisará utilizar tais serviços caso não deseje, devendo, nestes casos, providenciar a sua logística por conta própria.
- g) O Yacht Clube da Bahia, em nenhuma hipótese, se responsabilizará por qualquer eventual avaria que uma canoa possa sofrer durante as operações descritas nestes itens.
- h) Os horários das operações descritos neste itens serão respeitados de forma rigorosa pela organização, de forma que, os prazos aqui estabelecidos não serão estendidos, em nenhuma hipótese.
- i) O rebocador não transportará atletas. Estes deverão providenciar, por conta própria, o seu retorno de Morro de São Paulo.
- j) A organização disponibilizará o serviço de uma agencia de viagens para transportar bagagens dos atletas para Morro de São Paulo. A taxa deste serviço será divulgada posteriormente e deverá ser paga pelo atleta, diretamente à agencia.
- k) Para o serviço descrito no item acima, as bagagens deverão ser entregues pelo atleta no balcão da agencia instalado no Yacht Clube da Bahia e serão retiradas por estes, também no balcão da agencia instalado no local da chegada da prova em Morro de São Paulo.
- l) A utilização do serviço descrito nos itens "j" e "k", por parte do atleta, não é obrigatória.

15.2 Canoas de atletas não associados ao YCB poderão ser hangaradas na Sede Náutica do Yacht Clube da Bahia a partir do dia 01/02/18. Para canoas OC6 será disponibilizada a área de fundeio do clube. Para tanto, é indispensável que o Capitão solicite este atendimento através do tel: 71 2105 9141 ou e-mail: gisele.miranda@icb.com.br. Contato: Gisele Miranda – Coordenadora da Sede Náutica.

15.3 Atletas que desejem despachar suas bagagens de Salvador para Morro de São Paulo poderão fazê-lo através da Cassi Turismo, que opera em Morro de São Paulo, conforme segue:

Dia	Hora	Despacho (Salvador)	Entrega (Morro de São Paulo)	Valor p/volume
02/02	06:30 às 21:00	Cassi Turismo – Hotel Sol Barra – Porto da Barra	Balcão da Cassi Turismo no local da chegada da	R\$ 40,00
03/02	05:00 às 06:30	Balcão da Cassi Turismo no Yacht Clube da Bahia	prova, na Pousada Fazenda Caeira – 3ª Praia – Morro de São Paulo.	





Observações:

1. Considerando o curto tempo da operação de entrega de bagagens no dia 03/02 (01:30 hs), recomendamos que atletas de Salvador despachem suas bagagens no dia 02/02, na Cassi Turismo do Hotel Sol Barra, no Porto da Barra.
2. O serviço descrito no item acima será prestado pela Cassi Turismo, não tendo a organização da competição qualquer responsabilidade por este. A utilização deste serviço por parte dos atletas não é obrigatória;
3. A organização da competição, em nenhuma hipótese, transportará bagagens de atletas entre Salvador e Morro de São Paulo;
4. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o embarque de bagagens de atletas nas embarcações de apoio da organização da prova.

#Altera-se o item 17.2:

17. SEGURANÇA INDIVIDUAL

17.1 Todas as canoas participantes receberão equipamentos de rastreamento via satélite (Spot ou similar), cujo uso será obrigatório. Os Spots serão entregues no briefing e deverão ser devolvidos à organização, pelos capitães, no local da chegada em Morro de São Paulo, imediatamente após as suas chegadas.

17.2 O uso do colete salva-vidas será obrigatório para todos os atletas. Não será permitido o uso de coletes de cintura.

17.3 Face à complexidade do evento e suas regras, faz-se necessária a participação dos atletas no Briefing. Caso isso não seja possível, é recomendável que, pelo menos, o Capitão participe.

17.4 É recomendável o uso de GPS, rádio VHF e telefone celular.





#Acrésceta-se o ANEXO V – Localização da Ponta do Curral:

ANEXO V: Localização da Ponta do Curral



Coordenadas: S13 22.340; W 38 57.347

